



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 29

**QUARTEL EM CANOINHAS, 31 DE AGOSTO DE
2023.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 29-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 31 de agosto de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7/2023/9ºBBM/CBMSC, DE 7 AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nr 249/CBMSC, de 7 de julho de 2014, combinado com o disposto no art 1º da Portaria Nr 091/CBMSC/2010, de 3 de maio de 2010, art. 2º da Portaria Nr 333/CBMSC de 25 de novembro de 2010, Portaria Nr 063/CBMSC/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e art 4º da Portaria Nr 31/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada em DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes Bombeiros Militares:

- I – Major BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ - Presidente
- II – Cabo BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI - Membro
- III – Soldado 1ª C BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS – Membro
- IV – Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK - Suplente
- VI – 3ºSargento BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI – Suplente
- VII – 3ºSargento BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI - Suplente

Art. 2º A Comissão Central deverá lavrar Ata da reunião.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 1/9ºBBM/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Canoinhas, 7 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

PORTARIA Nº 577/CBMSC, de 23/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 925.293-2 PAULO JOSÉ LEÃO, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 25/08/2023 a 24/08/2025, conforme processo nº CBMSC 20814/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 582/CBMSC, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 917.788-4 EDENILSON LONGO, para atuar em função operacional no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no período de 30/08/2023 a 29/08/2025, conforme processo nº CBMSC 22170/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 583/CBMSC, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915.899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS, a contar de 22/08/2023, conforme processo nº CBMSC 22249/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Durante o período entre 27 de agosto e 2 de setembro de 2023, fica designado o 1º Ten BM Mtlcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN para Responder pelo Comando da 2ª/9ªBBM – São Bento do Sul, devido o titular, Maj BM Mtlcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS, estar em afastamento internacional, representando o CBMSC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 61/2023

PROCESSO: SGP_e CBMSC 19365/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtlcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtlcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, datado de 18 de julho de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC Nota nº 756-23-DP

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 3º Sgt BM Mtlcl 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER, lotado no 1º/3ª/9ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1086 (mil e oitenta e seis) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal **SGP-e CBMSC 21227/2023**

LUTO

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 18 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 HARDIN GARRY HANSTSCHEL, do 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre, em virtude do falecimento de sua Avó, conforme Certidão de Óbito Nº 108639 01 55 2023 4 00024 015 0008611 29 do Registro de Pessoas Naturais de Rio Negrinho/SC.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto.
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 22722/2023**

APRESENTAÇÃO

A 23 de agosto de 2023, do ST BM CTISP Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, por término de gozo de férias regulamentares.

A 26 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHHEL do 1/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por término de período de luto.

A 28 de agosto de 2023, do ST BM CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo férias regulamentares.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária da 12ªRPM em Jaraguá do Sul, às 09h20min, no dia 29 de agosto de 2023, para realizar Inspeção de Saúde, o 2º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF, a contar de 29/08/2023”. Assina: 1º Ten Méd. PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES - CRM/SC 14.699.

Compareceu na Formação Sanitária da 12ªRPM em Jaraguá do Sul, às 09h20min, no dia 29 de agosto de 2023, para realizar Inspeção de Saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 927175-1 MARLON DANIEL PRESTES do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF, a contar de 14/06/2023”. Assina: 1º Ten Méd. PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES - CRM/SC 14.699.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 4ª CBM – Mafra)

Compareceu ao Consultório Médico da Dra. Ana Paula Ruiz na cidade de Curitiba-PR, no dia 28 de agosto de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI, Auxiliar do B1 da 1ª/9ºBBM - Canoinhas, para acompanhamento de pessoa da família em consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de afastamento laboral por 1 (um) dia a partir desta data”. Assina: Dra. Ana Paula Ruiz, CRM/PR 17608.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, realizar o arquivamento deste processo.

Canoinhas, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 22863/2023**

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1193-23-9ºBBM, de 29 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHHEL, do 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 4 de setembro de 2023, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio do período aquisitivo 11-04-2000 a 11-04-2005, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 22802/2023**

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2023

PROCESSO: SGP-e CBMSC 20292/2023

ASSUNTO: Nexo Causal

Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, datado de 2 de agosto de 2023, o qual requer a instauração de Nexo Causal para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o art. 23 da NGA nº 57/70.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, e conforme Ata para Verificação de Nexo Causal nº 252/FS-3º BPM/2023 , dou o seguinte DESPACHO:

a. concordo com o parecer do 1º Ten PM Med Mtcl 933886-1 FERNANDO CAMINA BOLDRINI, médico da Formação Sanitária do 2ª CRPM, que opina pelo indeferimento de Nexo Causal;

b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;

c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e

d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC Nota nº 765-23-DP

BANCO DE HORAS – Inserção no SIGRH

Na solicitação contida no Ofício N° 1131-23-9ºBBM, de 15 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita a inserção de 80 (oitenta) horas a serem computadas no seu banco de horas referentes:

1 - Treinamento de Salt no Município de Capinzal dos dias 11 a 13 de julho de 2023, segundo nota N° 173-23-11ºBBM incluindo deslocamento; Foram 10 (dez) horas de deslocamento entre ida e volta e 3 (três) dias de treinos com 10 (dez) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas;

2- Participação no evento Rope Days no Município de São Paulo - SP dos dias 25 a 28 de julho de 2023, segundo nota N° 173-23-11ºBBM incluso deslocamento; totalizando 40 (quarenta) horas;

Diante do exposto, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo inserção no banco de horas num total de 80 (oitenta) horas.

2. Insira-se no SIGRH.

3. Publique-se.

São Bento do Sul, 15 de agosto de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

LUTO

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 18 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, em virtude do falecimento de sua Avó, conforme Declaração de Óbito N° 35530415-5 assinada pelo Dr Marcos Mota CRM-SC 32780.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 22737/2023**

Com Base no inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 409/CBMSC, de 18 de agosto de 2021, afastamento por luto pelo período de 8 (oito) dias do Sd BM Mtcl 691928-6 MISAEL LOURENÇO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, a contar de 20 de agosto de 2023, em virtude do falecimento de seu progenitor, Virgílio Lourenço, conforme Declaração de Óbito 35528020-5.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto, a contar de 20 de agosto de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 23 de agosto de 2023.

Tenente-coronel WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 22391/2023**

APRESENTAÇÃO

A 26 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de período de luto.

A 28 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias regulamentares.

A 30 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de LTSPF.

A 31 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária do 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 30 de agosto de 2023, às 09h00min, o Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 23 de agosto de 2023”. Assina: GUILHERME

HENRIQUE DE CARVALHO NUNES - 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Compareceu na Formação Sanitária do 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 30 de agosto de 2023, às 09h00min, o Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (filho) durante 8 (oito) dias, a contar de 22 de agosto de 2023”. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES - 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu no Posto de Saúde Zona Leste, no município de Papanduva-SC, no dia 23 de agosto de 2023, a BCP Mtcl 625 CLARISSE PILLATTI do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, para acompanhamento de pessoa da família em consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 14 (quatorze) dias de afastamento de suas funções para fins de tratamento”. Assina: Dr. Humberto Jair Damaso Ribas, CRM/SC 5195.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 4ª CBM – Mafra)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

REINTEGRAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

A 18 de agosto de 2023, após cumprido todas as etapas, o Bombeiro Comunitário 2º Grau - Junior Classe 3, CPF nº xxx.xxx.699-xx, ABEL MARTINS FERENS, foi reintegrado ao serviço ativo no 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 4ª CBM – Mafra)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante da 2ª CBM - São Bento do Sul, resolve:

Elogiar o Bombeiro Comunitário CPF xxx.766.xxx-05 LUCAS DA FONSECA, ao reconhecimento pela sua atuação em ocorrência na data de 14/08/2023, por ocasião do combate a incêndio conforme constado em livro pelo 3º Sgt GERSON LUÍS MARCONDES onde o bombeiro em questão se destacou pelo serviço realizado durante o combate ao sinistro se mostrando sempre disposto e empenhado no auxílio da GU.

São Bento do Sul, 24 de agosto de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Respondendo pelo Comando da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA Nº 008/CBMSC, de 15/08/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 9 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Retroativamente:

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: BC MÁRCIA INÊS JEDITZ E ADRIANO DOS SANTOS MACHADO, a contar de 2 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos sobre os cálculos para futuras promoções dos referidos BBCC, com base nas datas de promoção atualizadas.

São Bento do Sul, 15 de agosto de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Respondendo pelo Comando da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

AUTOS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 26-2023-CBMSC

Na Investigação Preliminar procedida pelo 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, instaurada através da Portaria de Inv Pre Nr 26/2023/CBMSC, de 2 de agosto de 2023, a fim de apurar uma denúncia recebida pelo sistema da Ouvidoria Geral do CBMSC, RESOLVO:

1. Concordar no todo com o Parecer do Encarregado, entendendo que não foram encontrados elementos para comprovar a participação de instrutores de brigadistas sem credenciamento, não havendo indício de irregularidade cometida por integrante do CBMSC conforme investigado;

2. Ficou evidenciado que a empresa citada na denúncia não incorreu em nenhuma irregularidade, pois somente fez contrato com empresas devidamente certificadas perante o CBMSC agindo de boa-fé em todos os momentos.

3. Determino à Corregedoria Setorial do 9º BBM que adote as providências de praxe para a situação.

4. Publicar a presente solução em Boletim Interno do 9º BBM.

Quartel em Canoinhas, 25 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

PORTARIA Nº 30/2023/InvP/CBMSC, de 28/08/2023.

O COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 30/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e circunstâncias sobre a prática de atividade física, fora do quartel, durante o turno de serviço no GBM de Monte Castelo.

Art. 2º Designar o Subtenente BM Mtcl 915886-3 Darci MAZUR, como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 9º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra, 28 de agosto de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra)

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 4ª CBM – Mafra)

REQUISIÇÃO POLICIAL

A 30 de agosto de 2023, às 16h30min, do Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, apresentou-se na Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas para depoimento sobre o APF nº 576.23.00080 conforme solicitação do Delegado Rui Orestes Kuchnir.

(Transcrito da NB nº 29-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TP166R4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 31/08/2023 às 18:45:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfVFAXNjZSNEg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **TP166R4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.